PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 806/2022 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

Assunto: Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 – CGJT.
Consulente: Corregedoria Regional do TRT da 23ª Região. Necessidade de uniformização dos procedimentos adotados na primeira instância, porquanto constatadas divergências de registros efetuados nos sistemas PJe/e-Gestão em situações processuais similares e sugestão de ajustes nos Critérios do I-Gest.

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópias das decisões exaradas pela Exma. Sra. Dora Maria da Costa, Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, (Id 2059175 e Id 2272754), referentes à Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 – CGJT.

Atenciosamente,

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA:45454
Assinado de forma digital por EDUARDO DE AZEVEDO SILVA:45454
Dados: 2022.12.15 19:42:40 -03'00'

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Corregedor Regional - TRT 2ª Região